
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1360/2014 de 13 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda. proprietária do jornal “Diário Insular”, um subsídio no valor líquido total de € 3.575,20 (três mil, quinhentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até setembro de 2014 no valor de € 3.575,20 (três mil, quinhentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01 - Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 08.01.02, Transferências de Capital, Sociedades não Financeiras, Privadas.

11 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.